

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -
PREVI-RIO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PREVI-RIO N.º 972

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a entrega das carteiras do Plano de Saúde do Servidor Público Municipal.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que consta no processo 01/953.883/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º As carteiras do Plano de Saúde do Servidor Público Municipal (PSSM) estarão disponíveis para retirada no período compreendido entre 01/03/2018 e 30/03/2018 nos locais escolhidos pelo servidor durante a migração.

Art. 2.º Os servidores beneficiários que não se manifestaram durante a migração, deverão retirar as carteiras do Plano de Saúde do Servidor Público Municipal (PSSM) no Clube do Servidor Público Municipal, situado à Rua Ulisses Guimarães, sem número, no mesmo período fixado no artigo anterior.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Bruno de Oliveira Louro
Presidente**